



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1209/ 2015, DE 27 DE JULHO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0027.2039	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(282) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	TOTAL	11.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão proveniente da anulação parcial da dotação abaixo discriminada.

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0027.2039	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(287) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	11.000,00
	TOTAL	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE JULHO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Diretor do Departamento de Governo e Administração Interino

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Interina